

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610



discussão  
Aprovado em 1ª reunião

REQUERIMENTO Nº108/2021

é votação por unanimidade  
des presentes  
Sala de sessões 18/10/2021

Secretária

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo a Secretária Municipal de Saúde, para que, havendo possibilidades financeiras, envidem esforços no sentido de adquirir um aparelho de Raio-X e instalá-lo no hospital municipal, disponibilizando potencialmente à população de Belém de Maria e Batateira o acesso ao relevante serviço de imagem.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

**JUSTIFICATIVA**

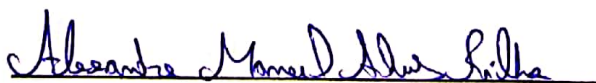
Como é cediço a existência de um serviço de atendimento em imagem é fundamental para a garantia do atendimento de grande parte das demandas de urgência e emergência, notadamente nas situações em que o paciente procura o hospital municipal em razão de traumas.

Lado outro, há também demanda reprimida que provém de indicações ambulatoriais, e que por vezes os nossos cidadãos tem que aguardar referenciamento ou liberação de senha para realizar o exame radiográfico em cidades vizinhas ou nos grande centros, realidade que pode ser acutelada, ao menos para as demandas mais básicas de Raio-x, garantindo assim um relevante avanço na saúde municipal e o aumento do leque de serviços disponibilizados pelas unidades de saúde da rede municipal aos nossos cidadãos.

De mais a mais, apesar de não ser barato, com planejamento estratégico é possível adquirir o citado aparelho de Raio-x com recursos próprios ou através de emendas parlamentares, ou ainda por intermédio de termos de parceria com entidades da sociedade civil, e, por qualquer dos meios, o ganho de qualidade da nossa saúde será fantástico.

Assim, considerando a relevância e a plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 01 de outubro de 2021.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente